ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4584

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 14/12/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 76/2000. Denomina a "Rua José Carlos Miranda Santos", localizada no bairro Parque Morada do Sol. (Referente à Lei nº 2.880, de 29/12/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 26 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Nº: 8.5
Ordem: 26
Nº fls: 01

76/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº.___/2000

AUTOR:

Vereador – Tancredo José dos Santos Macedo

ASSUNTO:

Denomina rua : José Carlos Miranda Santos, no bairro

Parque Morada do Sol., a rua 47

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 14/12/2000**
2 - **À Comissão de Legislação e Justiça**
3 -
4 - APROVADO EM REGIME DE URGÊN
5 - CIA. Em 26.12.2000
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI N.º _____/2.000

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como "47" , localizada no bairro Parque Morada do Sol , nesta cidade; passa a denominar-se oficialmente rua José Carlos Miranda Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2.000.

Vereador – Tancredo José dos Santos Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EM 17 DE DEZEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

É legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR REGIME DE URGÊNCIA

EM 26 DE DEZEMBRO DE 2002

PRESIDENTE